

LEI Nº 2.027, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 2.862

Declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública estadual a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida - ACBSA, localizada na cidade de Itapiratins-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado